



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 157/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão Administrativa telepresencial de 06/05/2020, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0004010-62.2020.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR a suspensão do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2020, fixado de 13/05 a 11/06/2020, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 07/05/2020, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1528465** e o código CRC **9108D7D5**.

0004010-62.2020.4.05.7000

1528465v3